



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.308/2022
PROJETO DE LEI Nº 3.845/2022
AUTORIA: DEPUTADO DR. TACIANO DINIZ**

**Inclui no Calendário Turístico e Cultural do
Estado da Paraíba o Festival de Inverno
realizado no município de Monte Horebe,
neste Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Turístico e Cultural do Estado da Paraíba o Festival de Inverno realizado anualmente no município de Monte Horebe, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 03 de agosto de 2022.


ADRIANO GALDINO
Presidente